

MATRÍCULA Nº 14185COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 14185

Data

*7 JUN 1978

FLS.

1

Oficial

FRANCISCO BENITO
Oficial Maior**IMÓVEL**

Nº CADASTRO- 55.009.298 da Prefeitura de Campinas- Quart. 01905

Lote de terreno número 2 (dois) da quadra L, do loteamento PARQUE NOVA CAMPINAS, nesta cidade e 1ª. Circunscrição, medindo 16,00ms de frente para a rua 8; de um lado onde confronta com o lote 3 mede da frente aos fundos 25,00ms; de outro lado onde confronta com o lote 1 mede da frente aos fundos 25,00ms; nos fundos onde confronta com terras do-- Jardim Paranapanema mede 16,00ms, com a área de 400,00ms².

Av.5/14.185- À vista de cópia do Decreto nº 5068 de 26 de janeiro de -- 1977, microfilme **96700** publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 27 de janeiro de 1977, faço constar que a rua- 8 do loteamento Parque Nova Campinas, recebeu pelo referido decreto --- 5068/77 a denominação de Rua José Jorge Farah. Campinas •4 MAI 1983 0 esc. aut. *Willadum* (José Francisco Madernas). (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA PEDRO BONHOMME, com se de em São Pauo, digo com sede em Campinas, à rua José Pauli no 1.359, AGC 46.050.779/0001 (transcrição aquisitiva 3-X--291--26.304--- Matrícula 1.395)- Campinas •7 JUN 1978 0 esc. *Willadum*

O OF

FRANCISCO BENITO

Oficial Maior

R.1/ **14185** A proprietária já qualificada COMPROMETEU-SE A VENDER - o imóvel a ANTONIO FRAU, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à rua Germania 453- Campinas R.G. 1.186.599 e -- CIC 135.018.168/72- por Cr\$540.000,00 conforme instrumento particular - legalizado, datado de 16 de maio de 1978, microfilmado em cartório sob n° **28582** Campinas •7 JUN 1978 0 esc. *Willadum*

AV.2/14.185 - Fica **CANCELADO** o R.1 (compromisso de venda e compra), à vista de escritura definitiva, registrada a / seguir, Campinas, 30 MAR 1982, o 32 Escrevente autorizado : ----- (segue no verso)

ÔNUS

Av.14/14.185: Sobre o imóvel objeto desta matrícula, incidem **RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA**, impostas pela loteadora, devidamente especificadas na Av.8/7.1951 Campinas, 09 de janeiro de 1.998.0 es- crevente autorizado: *Willadum* (Claudio Lovato).-

R.17/14.185. Nos termos do instrumento particular, com caráter de es- critura pública, datado de 09 de fevereiro de 1.998, microfilmado sob número 236.967, pelo presente registro, **O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA**, constituído pelos proprietários Cel- so Antonio Barbosa, e sua mulher Rosilda Moutinho Barbosa, já quali- ficados, em favor do **BANCO CITIBANK S/A.**, com sede em São Paulo, Ca- pital, à Avenida Paulista, número 1.111, 2º. andar (parte), Bela Vis- ta, inscrito no CGC/MF sob número 33 479 023/0001-80, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

(segue no verso)

MATRÍCULA Nº 14185

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

Av.8/14.185 Nos termos de documento de concessão de "habite-se" nº 7889, expedido pela Prefeitura Municipal local, microfilmado neste Cartório sob nº 143966 faço constar que no lote de terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, com as seguintes áreas: pavimento térreo 170,44ms2. e 1º Pavimento 122,29ms2., totalizando 292,73ms2. o qual recebeu o nº 164, pela Rua José Jorge Farah e o respectivo "habite-se" em 13 de novembro de 1.986. (sv) Campinas, 17 JUL 1987 O esc. aut.: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

Av.9/14.185 Foi apresentada a certidão negativa de débito CND, do IAPAS, sob nº 530734, datada de 24 de março de 1.987, microfilmada sob nº 143967, referente a área construída de 292,73ms2. alusiva ao imóvel desta matrícula. Campinas, 17 JUL 1987 O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

AQUISIÇÕES

José Lamanna (José Lamanna). - - - - -

R.3/14.185 - A " Vendedora ", digo, A " Proprietária ", Sociedade de/ Educação e Beneficência Pedro Bonhomme, já qualificada, V E N D E U o imóvel, pelo preço de Cr\$-540.000,00, a ANTONIO FRAU, / RG 1.186.599-SP, CIC n. 135.018.368-72, brasileiro, enfermeiro, casado com ELSIE TEPEDINO FRAU, sob o regime da comunhão de bens, antes da / lei 6.515/77, residente à rua Dolores Saborido Pereira, n.100, nesta / cidade, nos termos de escritura de 05 de fevereiro de 1982, das notas do 1º Tabelionato local (livro 874-fls.258), microfilmada sob número 82061 .Campinas, 30 MAR 1982. O 3º Escrevente autorizado: José Lamanna (José Lamanna). - - - - -

R.4/14.185 - Os " Proprietários ", Antonio Frau e s/mr. Elsie Tepedino Frau, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo preço de Cr\$-2.000.000,00, a KATUAKI SAKAMOTO, RG 6.017.409, CIC 554.978.108-53 (segue às fls.1 (AQUISIÇÕES)

ÔNUS

devendo ser paga por meio de 120 prestações, a primeira com vencimento para 09 de março de 1.998, à taxa anual de juros efetiva de 12,000%, ficando estabelecido que o saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente no dia 09, mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos em depósitos de Cadernetas de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-SBPE. CAMPINAS, SP., 18 FEV 1998. (AAM). O escrevente do 1º. Registro de Imóveis, Eraldo Soares de Paula. O Oficial do 1º. Registro de Imóveis, Antonio Roberto de Souza Valle. AV.18/14.185: Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.17 desta matrícula, à vista de autorização do credor, constante de instrumento particular passado em São Paulo-SP, aos 20/06/2.000, prenotado sob nº 265.094. Campinas, 13 de Fevereiro de 2001. O escrevente auto JOSE BENEDITO S. POSSALI Escrevente Autorizado

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

14185

MATRÍCULA N°

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

MATRÍCULA N°

14185

Folha nº UM (1) IMÓVEL FICHA 2

Oficial

IMÓVEL

AV.15/14.185. Na conformidade do talão de IPTU para o exercício de 1.997, microfilmado sob número 236.967, faço constar que o imóvel está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Campinas, sob número 042.094.830. CAMPINAS, SP. 18 FEV 1998. (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Eraldo Soares de Paula, Oficial do Registro de Imóveis, Elvino Silva Filho.

MATRÍCULA N°

14185

Verso folha nºUM (1)

IMÓVEL

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

14.185

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. 25

MATRÍCULA Nº 14.185

Folha nº "1" AQUISIÇÕES FICHA 3
Oficial *Elvino Silva Filho*

AQUISIÇÕES

(repetindo) CIC 554.978.108-53, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, e MARIA MÔNICA DE ALMEIDA, RG n.º 7.321.705-SP, CIC 773.344.428-49, brasileira, divorciada, do lar, ambos residentes à rua Joaquim Egidio/Orsi, n.º 231, nesta cidade, nos termos de escritura de 08 de fevereiro/de 1982, das notas do 1º Tabelionato local (livro 875, fls. 139), microfilmada sob n.º 82062. Campinas, 30 MAR 1982. O 3º Escrevente autorizado: *José Lamanna* (José Lamanna). - - - - -

R.6/14.185- Os proprietários KATUAKI SAKAMOTO, RG 6.017.409-SP, CIC nº-554.978.108/53, solteiro, engenheiro, e MARIA MÔNICA DE ALMEIDA, RG 7.321.705-SP, CIC 773.344.428/49, divorciada, do lar, ambos, brasileiros, residentes nesta cidade à rua Joaquim Egidio Orsi, nº 231- - - - - VENDERAM - - - - - o imóvel a JOSÉ DAVID MARTINS, CIC 073.201.918-49, RG nº-1.615.825-, português, industrial, casado com MARIA APARECIDA PENTEADO-DE QUEIROZ MARTINS, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei - - - - - 6.515/77, residente nesta cidade à Avenida Jesuino Marcondes Machado nº 585, por Cr\$7.000.000,00, conforme escritura pública lavrada em notas--do 1º Tabelionato de Campinas, livro 925, fls. 7, de 5 de abril de - - - - - 1983, microfilme 96700, pela qual foi ajustado o PACTO COMISSÓRIO- previsto no artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, uma vez que o preço da venda será pago da seguinte forma: - Cr\$3.000.000,00 já anteriormen- te recebido e o saldo de Cr\$4.000.000,00 em tres prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira de Cr\$1.000.000,00 e as outras duas de Cr\$ 1.500.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30 de abril de- 1983 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, ficando autorizado o cancelamento - dopacto, mediante a simples apresentação das notas promissórias resgata- das. Campinas • 4 MAI 1983 O esc. aut. *José Francisco Madernas* (José Francisco Madernas).

Av.7/14.185 O saldo da venda objeto do Registro nº 6, no valor de Cr.\$4.000.000,00, representado por 3 notas promissórias, dos valores de Cr.\$1.000.000,00, Cr.\$1.500.000,00 e Cr.\$1.500.000,00, vencidas, respectivamente, em 30/4/1.983, 30/5/1.983 e 30/6/1.983, foi TOTALMEN- TE QUITADO pelo comprador, na conformidade de requerimento, datado de 29 de maio de 1.987, acompanhado das notas promissórias mencionadas quitadas, ficando tudo microfilmado sob número 143965 (sv) Campi- nas, 17 JUL 1987 O escrevente autorizado: *Antonio Roberto de Souza Valle* (An- tonio Roberto de Souza Valle).

R.10/14.185 Os proprietários JOSÉ DAVID MARTINS, já qualificado, e s/m. MARIA APARECIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS, brasileira, do lar, R.G. nº 1.499.638 SP e CIC nº 723 929 088 34, DOARAM o imóvel a JOSÉ DAVID MARTINS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CIRC nº 8 365 267 SP, CIC nº 068 683 038 58, residente e domiciliado nesta ci- dade, à Avenida Jesuino Marcondes Machado, nº 585, nos termos de es-

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 14.185

Verso folha nº "1" - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

critura pública, lavrada em notas do 7º Tabelião local, em 29 de maio de 1.987, livro 128, fls. 57, microfilmada sob nº 143968, no valor de Cz.\$660.000,00. Campinas, 17 JUL 1987 O escrevente autoriza-do: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

Av.11/14.185 Nos termos da escritura pública que deu origem ao R.10, os doadores José David Martins e sua mulher Maria Aparecida Penteado de Queiroz Martins, impuseram sobre o imóvel a cláusula de INCOMUNICA-BILIDADE plena. (sv) Campinas, 17 JUL 1987 O escrevente autoriza-do: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

Av.12/14.185:- Nos termos de requerimento datado de 15/09/1989 e certi-dão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 1º subdistrito local, extraída do termo nº 3.910, fls. 36 do livro B-13 microfilmados hoje sob nº 166.898, faço constar que JOSE DAVID MARTINS JUNIOR contraiu matrimônio, em 18 de maio de 1.989, pelo regime da SEPA-RAÇÃO TOTAL DE BENS, com Stella Sauer Marcondes Pereira, a qual adotou o nome de STELLA MARCONDES MARTINS.--- Campinas, 12 de Outubro de 1.989. O escr. autº:- José Benedito Scannapieco Possati.---

Av.13/14.185:- Nos termos de requerimento datado de 15/09/1989, certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 1º subdistrito local, extraída do termo nº 3.910, fls. 36 do livro B-13, e escritura de pacto antenupcial do 1º Cartório de Notas local, lavrada - às fls. 115 do livro nº 1172, em 13/04/1989, registrada sob nº 4.555, às fls. 146 do livro 3F- registro auxiliar deste cartório, ficando tudo mi-crofilmado hoje sob nº 166.898, faço constar que tendo JOSE DAVID MAR-TINS JUNIOR e STELLA SAUER MARCONDES PEREIRA contratado casamento, con-vençionaram que o regime a vigorar entre si, após a realização do mesmo seria o da separação total de bens; referidas pessoas contraíram matri-mônio no dia 18/05/1989, pelo regime pactuado, adotando a contraente o nome de STELLA MARCONDES MARTINS.--- Campinas, 12 de Outubro de 1.989.- O escr. autº: José Benedito Scannapieco Possati.---

R.16/14.185. O proprietário, José David Martins Junior, já qualifica-do, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sampaio, nº. 20, a-partamento 06, assistido por sua mulher Stella Marcondes Martins, brasileira, arquiteta, portadora do RG. número 18 622 483-7 SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob número 101 711 758-67, de acordo com instru-mento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, datado de 09 de fevereiro de 1.998, lavrado na forma dos pará-grafos quinto e sexto do artigo 61 da Lei número 4.380, de 21 de a-gosto de 1.964, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º. da Lei número 5.049, de vinte e nove de junho de 1.966, combinado com o artigo 26 do Decreto-lei número 70, de 21.11.1.966, microfilmado sob número 236.967, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a CELSE ANTONIO BARBOSA, enge-

(continua fls. 2 "aquisições")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº
14185

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 25-G - 6000

MATRÍCULA Nº

14185

CNM 122309.2.0014185-62

Folha Nº. DOIS (2) AQUISIÇÕES FICHA 4

Oficial

AQUISIÇÕES

nheiro, portador do RG. número 4 275 469 SSP/SP., e do CIC. número 768 702 008-15, e sua mulher ROSILDA MOUTINHO BARBOSA, do lar, portadora do RG. número 4 649 063 SSP/SP., e do CIC. número 390 619 308-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do início de vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rodovia Anhanguera, km. 104, nesta cidade, pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), satisfeito da seguinte forma: R\$ 83.645,26, com recursos próprios; R\$ 26.354,74, com recursos do FGTS, e R\$ 60.000,00, com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro o Banco Citibank S/A. CAMPINAS, 18 FEV 1998. (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Elvino Silva Filho, Erosildo Soares de Paula. O Oficial do Registro de Imóveis, Elvino Silva Filho.

MATRÍCULA Nº

14185

Verso Folha Nº. DOIS (2)

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

14.185

ficha

5 (cinco)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.19/14.185: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 10 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.20/14.185: Nos termos de requerimento datado de 18 de fevereiro de 2.016, e de acordo com contrato de locação passado nesta cidade, datado de 14 de janeiro de 2.015, prenotados sob nº. 433.741, os proprietários CELSO ANTONIO BARBOSA e sua mulher ROSILDA MOUTINHO BARBOSA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 355, apto. 32, Seringueira, Jardim Madalena, deram o imóvel em **CAUÇÃO LOCATÍCIA**, prevista no artigo 37, inciso I, e artigo 38, § 1º, da Lei 8.245, de 18/10/1991, como garantia da locação de salão de uso comercial - LUC 1005, situado na Avenida John Boyd Dunlop, nº. 350, Chácara da República, com o prazo de 60 meses, com início em 20 de janeiro de 2.015 e término em 20 de janeiro de 2.020, e aluguel mensal de R\$3.754,40, reajustável anualmente com base na variação do índice IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, figurando como locadoras (1) **UNIPLAZA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE CENTROS DE COMPRA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Marginal à Avenida John Boyd Dunlop, nº. 350, pavimento superior, Chácara da República, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 62.064.225/0001-69, e (2) **LEVIAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Angélica, nº. 2.466, 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 58.487.141/0001-60, e como locatário **JONAS DE ANDRADE SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 29811366 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 044.975.526.67, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 355, apto. 32, Seringueira, Jardim Madalena. Campinas, 10 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.21/14.185: Fica **CANCELADA a CAUÇÃO LOCATÍCIA** objeto da **Av.20** desta matrícula, à vista de autorização constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 25 de junho de 2.021, prenotado sob nº. 480.193 em 07/07/2021. Campinas, 23 de julho de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) - selo digital nº 122309331000000136990021J

R.22/14.185: Os proprietários CELSO ANTONIO BARBOSA e sua mulher ROSILDA MOUTINHO BARBOSA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 225, apto. 22, Jardim Madalena, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 19 de abril de 2.022 (livro 1124 e fls. 59/62), prenotada sob nº. 490.825 em 03/05/2022, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **MQ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 13.692.766/0001-26, com sede nesta cidade, na Rua Regente Feijó, nº. 540, Centro, pelo preço de R\$920.000,00. Campinas, 9 de maio de 2022. (APS). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva)
(continua no verso)

matrícula

14.185

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

– selo digital nº 122309321000000186984122A

R.23/14.185: A proprietária MQ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NIRE nº. 35225371552, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 05 de julho de 2.024 (livro 1.516 e fls. 125), prenotada sob nº. 518.399 em 08/07/2024, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de DOAÇÃO, à ELISABETE MARIA MONTANHEZ MARIANO, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG 22.854.201 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 188.142.268-22, casados no regime da separação de bens, conforme sentença proferida em 30 de outubro de 2.023, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, com trânsito em julgado em 31/01/2024, nos autos do processo nº 1005656-64.2023.8.26.0114, com ROBERTO MARIANO FILHO, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG 21982909 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 171.955.458-73, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Jorge Farah, nº. 164, Parque Nova Campinas, pelo valor de R\$920.000,00. Campinas, 31 de julho de 2024. (GCR). A escrevente autorizada: Gabriela Cunha, (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 122309321000000325937024J

Av.24/14.185: O imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, por imposição da doadora MQ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 05 de julho de 2.024 (livro 1.516 e fls. 125), prenotada sob nº. 518.399 em 08/07/2024, a qual deu origem ao R.23. Campinas, 31 de julho de 2024. (GCR). A escrevente autorizada: Gabriela Cunha, (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 1223093310000003259386244

R.25/14.185: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (Lei nº. 9.514/97), passado nesta cidade, datado de 20 de setembro de 2.024, prenotado sob nº. 521.495 em 23/09/2024, a proprietária ELISABETE MARIA MONTANHEZ MARIANO, casada com ROBERTO MARIANO FILHO, proprietário de estabelecimento comercial, já qualificados, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$400.000,00 (incluindo o valor de R\$13.358,55 referente ao IOF), que deverá ser amortizada no prazo de 180 meses, sob o Sistema de Amortização Price, com vencimento do 1º encargo mensal no dia 20/10/2024, à taxa de juros de 12,2604% a.a. (nominal), 12,9734% a.a. (efetiva) e 1,0217% a.m. (nominal e efetiva), e taxa de juros reduzida (com observância do disposto no item L do quadro resumo) de 11,6905% a.a. (nominal), 12,3377% a.a. (efetiva) e 0,9742% a.m. (nominal e efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança (cláusula 6ª), ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante ELISABETE MARIA MONTANHEZ MARIANO, casada com ROBERTO MARIANO FILHO, e a posse indireta com a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514/97. Campinas, 14 de outubro de 2024. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº

(continua na ficha 6)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

14.185

ficha

6 (seis)

CNM 122309.2.0014185-62

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

122309321000000340302524Y

Av.26/14.185: Nos termos de requerimento passado na cidade do Florianópolis, Santa Catarina, datado de 29 de abril de 2.026, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciários ELISABETE MARIA MONTANHEZ MARIANO, casada com ROBERTO MARIANO FILHO, já qualificados, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 536.973 em 28/10/2025, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 21 de maio de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000443126526E

Nada mais consta

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 14.185 deste Registro, e **abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 21 de maio de 2026. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO
DOCUMENTO A QUE SE REFERE.**



1223093C3000000443126626S

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8AEDK-J6FRQ-47B7X-69RAG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rosemeire Tenorio Machado (CPF ***.284.168-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8AEDK-J6FRQ-47B7X-69RAG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>